



ATA Nº. 001

DE 01

DE janeiro

DE 19 79

FL 01

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A primeiro de janeiro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, às oito horas, no Plenário das Deliberações da Assembléia Constituinte, sob a presidência do Deputado Rudel Trindade e secretariada pelos Deputados Walter Carneiro e Roberto Orro, respectivamente, primeiro e segundo Secretários.

Compareceram os seguintes Senhores Deputados: DA BANCA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL: Alberto Cubel, Ary Rigo, Horácio Carzósimo, Londres Machado, Osvaldo Dutra, Paulo Saldanha, Ramez Tebet, Rudel Trindade, Valdomiro Gonçalves, Zenóbio dos Santos e Walter Carneiro (11).

DA BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Getúlio Gideão, Jesus Gaeta, Odilon Nakazato, Onevan de Matos, Roberto Orro, Sérgio Cruz e Sultan Rasslan (07).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rudel Trindade) - Havendo número legal, está aberta a presente Sessão. Esta Presidência convoca os Deputados Walter Carneiro e Roberto Orro para servirem de primeiro e segundo Secretários. Esclarece que a presente Sessão, destina-se, primeiramente, à aprovação de uma Resolução que regulamenta o funcionamento da Assembléia Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa eleger sua Mesa Diretora. Como os nobres Deputados entendem, não há uma organização ainda, nós temos que aprovar primeiro uma Resolução. Submeto à consideração do Plenário, que segundo a Resolução, será o nosso Regimento Interno Provisório. Solicito ao primeiro Secretário fazer a leitura da mesma.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Walter Carneiro) - "Resolução número 01/79 - Regulamenta o funcionamento da Assembléia Constituinte e dá outras providências. Artigo primeiro: Assembléia Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul, eleita nos termos do artigo quarto, da Lei Complementar número 31, de onze de outubro de hum mil, novecentos e setenta e sete, funcionará, provisoriamente, nas dependências do prédio da "Missão Salesiana", sito à Avenida Barão do Rio Branco, número hum mil, oitocentos e quarenta e três, em Campo Grande, Capital do Estado. Parágrafo único: Compõe-se a Assembléia Constituinte de dezoito Deputados. Artigo segundo: Os Deputados perceberão, por ocasião da Instalação da Assembléia Constituinte uma ajuda de custo igual a dois terços da fixada para os membros do Congresso Nacional, para a Legislatura ter início no corrente ano. Artigo terceiro: Fica adotado provisoriamente, e, até a aprovação do Regimento Interno da Assembléia Constituinte, o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução número 1, de vinte e quatro de março de hum mil, novecentos e setenta e hum, e modificações posteriores. Parágrafo primeiro: O mandato dos membros da Mesa Diretora eleita nesta data será de dois anos, nos termos do que dispõe o artigo 30, parágrafo único, letra h, da Constituição Federal. Parágrafo único: Dentro de trinta dias a Mesa Diretora proporá à Assembléia Constituinte o seu Regimento Interno, para discussão e aprovação. Artigo quarto: Fica instituída uma Comissão Constitucional composta de sete Deputados com a finalidade de elaborar o ante-projeto da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo primeiro: Na constituição desta Comissão, assegurar-se-á a representação proporcional dos Partidos. Parágrafo segundo: Os membros desta Comissão serão indicados pelas lideranças partidárias. Parágrafo terceiro: A Comissão terá Regimento próprio, aprovado pelos seus membros. Parágrafo quarto: O prazo para apresentação do ante-projeto será de sessenta dias, a contar da sua instalação. Artigo quinto: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Assembléia Constituinte, em Campo Grande, primeiro de janeiro de hum mil, novecentos e setenta e nove. Foi lida a resolução, Senhor Presidente.





ATA Nº. 001

DE 01

DE janeiro

DE 1979

FL 02

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rudel Trindade) - Em discussão a presente Resolução. Em votação a presente Resolução. Os que concordam com a presente Resolução, que permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade. Nos termos da Resolução, agora aprovada, esta Presidência irá presidir a eleição do Presidente da Assembléia Constituinte. Para tanto, eu convido os Senhores Deputados Valdomiro Gonçalves e Sérgio Cruz, para servirem como escrutinadores. Esclareço ao Plenário que cada Deputado ao ser chamado, deverá vir até à Mesa assinar a folha de presença e receber um envelope rubricado, a seguir se dirigirá à cabine secreta e colocará seu voto no envelope, voltando, exibirá o envelope à Mesa e o colocando, em seguida, na urna. Eu determino ao primeiro Secretário que faça a chamada dos Senhores Deputados, para iniciarmos a votação.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Walter Carneiro) - Bancada da Aliança Renovadora Nacional: Deputado Alberto Cubel, Deputado Ary Rigo, Deputado Horácio Cezósimo, Deputado Londres Machado, Deputado Londres Machado, Deputado Osvaldo Dutra, Deputado Paulo Saldanha, Deputado Ramez Tebet, Deputado Valdomiro Gonçalves, Deputado Zenóbio dos Santos. Da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro: Deputado Getúlio Gideão, Deputado Jesus Gaeta, Deputado Odilon Nakazato, Deputado Onevan de Matos, Deputado Sérgio Cruz, Deputado Sultan Rasslan. Da Mesa: Deputado Roberto Orro, Deputado Walter Carneiro, Deputado Rudel Trindade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rudel Trindade) - Eu convido o Senhor primeiro Secretário, para assumir a Presidência, por um instante, para que eu possa votar.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Walter Carneiro) - Senhor Presidente, votaram todos os Senhores Deputados constantes da lista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rudel Trindade) - Eu solicito aos nobres Deputados escrutinadores, Deputados Valdomiro Gonçalves e Sérgio Cruz, juntos com o Senhor Secretário Roberto Orro que façam a apuração.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Roberto Orro) - Confez o número de votantes. Senhor Presidente, dezessete votos para Presidente em favor do Deputado Londres Machado, e um voto em branco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rudel Trindade) - Comunico à Casa o resultado da apuração. O Deputado Londres Machado para Presidente da Assembléia Constituinte, teve dezessete votos, com um voto em branco. Desta forma, com o resultado oficial das eleições, declaramos eleito Presidente o Deputado Londres Machado. Neste instante, eu convido o ilustre Deputado Londres Machado, diante do resultado, para assumir a Presidência da Assembléia Constituinte, que declaro empossado no cargo, a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Londres Machado) - Agradeço ao ilustre Deputado Rudel Trindade, que conduziu os trabalhos nesta primeira fase, e ao ser escolhido pelos meus ilustres Pares, para presidir a Assembléia Constituinte, externo aqui os meus sinceros agradecimentos, prometendo dar tudo de mim, da minha capacidade, da minha inteligência, para o bom desempenho deste cargo e para o fortalecimento, cada vez mais, do Poder Legislativo. Estamos certos, que daqui desta Tribuna, irão ecoar os debates, os apartes, mas tudo com um objetivo único de servir o povo. Agradeço mais uma vez e prometo cumprir fielmente, o mandato de Presidente que os meus Pares acabaram de me outorgar. Convoco uma reunião para logo mais, às quinze horas e vinte minutos, com a finalidade de eleger o primeiro Vice-presidente, segundo Vice-presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário, e de claro encerrada a presente Sessão.

E, para constar, mandou-se lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Plenário das Deliberações, primeiro de janeiro de hum mil novecentos e setenta e nove.-